



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2950 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 20 de maio de 2021

PREFEITURA DE PAU DOS FERROS PROMOVE VALORIZAÇÃO E TIRA GARIS DA INVISIBILIDADE.

Você já parou para pensar, passar um dia ou uma semana ou um mês sem que a coleta de lixo da sua cidade seja feita? Se isso acontecer, que consequências teríamos? A gente só passa a reconhecer a importância quando chega ao caos da limpeza urbana.

Mas na atual gestão, não precisamos chegar a tanto para ter a profissão estimada. A invisibilidade que muitos garis enfrentam no dia a dia só desaparece quando voltamos nossos olhos para entender e valorizar uma função que poucos se sujeitam a trabalhar, e os que fazem, são dignos de respeito, pois cuidam do bem estar coletivo.

Dar luz à profissão. Tirar as vendas da sociedade para que entenda o real valor desse cargo. Assim, a gestão "Valorizando Nossa Gente" vem fazendo desde seus primeiros passos a caminho de entregar aos pau-ferrenses uma cidade organizada e limpa.

Na manhã do último dia 18, a Secretaria Municipal de Infraestrutura realizou um almoço especial em comemoração ao Dia do Gari, que aconteceu no dia 16 de maio, para prestigiar os 56 colaboradores que fazem parte do município e deixar claro o respeito e admiração restaurada aos profissionais que cuidam da limpeza da nossa cidade.

A pandemia e a coleta de lixo responsáveis por manter em ordem a limpeza da cidade. Os garis, mesmo com a pandemia, não cessaram suas atividades, sendo expostos ao vírus tanto quanto qualquer profissional de saúde que estivesse atuando na linha de frente no combate à Covid-19. Menos aclamados, é preciso dar valor para o fato de que eles fazem parte dos serviços essenciais da cidade e ajudá-los na redução do risco de contaminação. É importante alertar a população sobre os cuidados com o descarte em horário correto e embalagens adequadas, pois o descarte inadequado de resíduos podem gerar problemas aos coletores, e é necessário reforçar o contato

com possíveis resíduos infectados, que possam estar no saco de lixo.

CIDADÃO, NÃO JOGUE LIXO NO CHÃO

Quando falamos sobre limpeza urbana, é importante entender que é uma responsabilidade não só do município, mas de todo cidadão. Preservar a cidade limpa é cumprir com o dever que a sociedade tem de preservar pelos serviços de limpeza realizados.

Nesse sentido, é importante reforçar a colaboração da população para ajudar a manter as ruas do município limpas, principalmente neste momento em que enfrentamos a pandemia do novo coronavírus, além das arboviroses como: Dengue, Chikungunya e Zica.

Vale lembrar a importância da população não descartar lixo, entulhos e materiais sem serventia nas ruas, calçadas, terrenos e vias públicas, evitando, assim, a proliferação de inúmeras doenças atraídas pelo descarte incorreto dos resíduos.

Pau dos Ferros faz uma limpeza contínua, através de equipes espalhadas por toda a cidade, trabalhando em todos os períodos do dia. Os esforços que a gestão tem feito necessita também da colaboração de todos, não jogando lixo no chão e zelar pela limpeza das ruas. Essa contribuição que os moradores devem fazer, evita que ocorra a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além do entupimento dos bueiros, trazendo prejuízos para a própria comunidade.

Texto: Liana Lacerda.

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldacea Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município



SUMÁRIO

1. CÂMARA DOS VEREADORES

- Resultado de Julgamento da Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação

2. CPL

- Resultado de Julgamento da Licitação
- Extrato de Contrato

3. COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- Resultado Final

Diário Oficial do Município

		implantação, instalação, treinamento, serviços de pós- implantação, parametrização, manutenção, atualização, suporte e assessoria operacional.				
VALOR TOTAL						
50.700,00						

Pau dos Ferros – RN, 20 de maio de 2021

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE
AUTORIDADE COMPETENTE

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2021-0026. Foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP (CNPJ 07.610.338/0001-04)

Conforme segue: Os Itens 1, 2, 4, 8, 10, 12 e 15 no valor global de R\$ 341.800,00 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos reais).

MARIA ANGELICA GARCIA DA SILVA 09999173403 - ME (CNPJ 24.983.336/0001-80)

Conforme segue: Os Itens 3, 5, 7, 9 e 11 no valor global de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:



Diário Oficial do Município

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP (CNPJ 07.610.338/0001-04)

Conforme segue: Os Itens 1, 2, 4, 8, 10, 12 e 15 no valor global de R\$ 341.800,00 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos reais).

MARIA ANGELICA GARCIA DA SILVA 09999173403 - ME (CNPJ 24.983.336/0001-80)

Conforme segue: Os Itens 3, 5, 7, 9 e 11 no valor global de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 17 de maio de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021- 0019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: TCHARLES DE AQUINO F DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 15.381.565/0001-33

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa para serviço de locação de 02 (dois) caminhões de médio porte, com motorista, tipo F4000 ou similar, destinado a atender as demandas das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 07.001 – Secretaria de Infraestrutura, Ação 2101 – Manter as Ações e serviços atinentes a área de infraestrutura, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 05.001 – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2050 – Manter as Ações e Serviços Atinentes a Área de Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 3 (três) meses, com início na data de 08/03/2021 e encerramento em 08/06/2021